



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 455/08 **São Luís, 09 de setembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando SFP nº 037 de 31/08/2007, originário do Serviço de Folha de Pagamento,

R E S O L V E

Dispensar PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816946, da função comissionada FC-02, vinculada ao Serviço de Folha de Pagamento, bem como da função de Chefe do Setor de Pagamento de Servidores do referido Serviço, com efeitos a contar de 10 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO